



TRIBUNAL DE CONTAS SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



PARECER N.º 2/2002

**CONTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES**

ANO ECONÓMICO DE 2001



PARECER N.º 2/2002

SOBRE A CONTA DA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES**

Processo N.º 12/2001

ANO DE 2001



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Índice

PARTE I – PARECER SOBRE A CONTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

1 - INTRODUÇÃO	4
2 - RESPONSABILIDADE	5
3 – ÂMBITO E METODOLOGIA	6
4 – PARECER	7

PARTE II – RELATÓRIO ANEXO AO PARECER SOBRE A CONTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS	11
I.1 - INTRODUÇÃO	11
I.2 – ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA	11
I.3 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO	12
I.4 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	13
CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA	14
II.1 – AJUSTAMENTO DA CONTA	14
II.2 - ORÇAMENTO	14
II.3 – APRECIÇÃO DAS CONTAS	17
II.3.1 – Questões Suscitadas na Verificação da Conta.....	17
II.4 – ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA	19
II.4.1 – Análise da Receita.....	19
II.4.1.1 – Evolução da Receita.....	20
II.4.2 – Análise da Despesa.....	20
II.4.2.1 – Estrutura da Despesa.....	22
II.4.2.2 – Despesas com Pessoal.....	23
II.4.2.3 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes.....	24
II.4.2.4 – Aquisição de Bens de Capital.....	25
II.4.2.5 – Evolução da Despesa.....	25



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.4.3 – Relação Receita/Despesa	28
II.4.4 – Indicadores de Actividade.....	28
II.5 - ANÁLISE ECONÓMICA	29
II.5.1 - BALANÇO	30
II.5.2 – Demonstração de Resultados	34
<i>CAPÍTULO III – CONCLUSÕES</i>	<i>37</i>



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

1 — INTRODUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores (ALRA) encontra-se sujeita à prestação de contas a este Tribunal, por força do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Após a sua apreciação, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da mesma Lei¹, o Tribunal, através do colectivo especial previsto no n.º 1 do artigo 42.º, emite Parecer sobre a Conta, que “Após o acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas”², será apresentada ao Plenário da ALRA, para efeitos de aprovação.

Na sequência do relatório elaborado por este Tribunal (Parte II deste documento), de que se deu conhecimento a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para pronunciamento no âmbito do princípio do contraditório, conforme o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Ofício n.º 463, de 14 de Maio de 2002), foi pelo mesmo respondido (ofício n.º 3409, de 28 de Maio de 2002), tendo-se considerado, na devida conta, os esclarecimentos prestados.

¹ Em conjugação com o artigo 4.º da mesma Lei.

² N.º 2, do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

2 — RESPONSABILIDADE

A Conta de Gerência foi elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa, tendo como responsáveis os seguintes elementos:

- **Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**

Dr. Fernando Manuel Machado Menezes
(De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001)

- **Vice – Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**

Dr. Fernando Rosa Rodrigues Lopes
(De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001)

- **Director de Serviços**

Dr. Luís Fernando Rosado Xavier de Mesquita
(De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001)

- **Assistente Administrativo Especialista – Responsável pelos Serviços de Contabilidade**

Edgardo Jorge Simas Goulart
(De 1 de Janeiro a 8 de Julho de 2001)

- **Chefe da Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria**

Maria Goreti da Silveira Daniel Miguez Mendonça
(De 9 de Julho a 31 de Dezembro de 2001)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

3 — ÂMBITO E METODOLOGIA

O presente Parecer foi baseado nas conclusões dos trabalhos de verificação interna da Conta de Gerência, efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tendo-se procedido “... à análise e conferência da conta apenas para demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência com evidência dos saldos de abertura e de encerramento...”

O exame do processo da Conta compreendeu, ainda, a efectivação de verificações documentais, visando:

- A organização do processo de prestação de contas;
- As alterações e transferências verificadas ao orçamento inicial;
- A comparação dos valores inscritos no mapa de fluxos financeiros com os documentos de suporte;
- O cruzamento de informação entre as principais peças contabilísticas (Mapa de Fluxos Financeiros, Balanço, Demonstração de Resultados, entre outras);
- A reconciliação bancária, confrontando os valores contabilizados e em trânsito com os respectivos movimentos nos extractos bancários.

Verificou-se que a gerência de 2001 abre com um saldo de 64.706.746\$00, proveniente do encerramento da gerência anterior, sendo movimentados a débito 1.719.035.010\$00 e a crédito 1.704.072.197\$00, pelo que ascende a 79.669.559\$00 o saldo que transita para a gerência seguinte.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

4 — PARECER

Perante as conclusões do exame efectuado à Conta de Gerência da ALRA de 2001, é favorável a apreciação final da prestação de contas, apresentada pelo Conselho Administrativo.

Foi com agrado que este Tribunal verificou o acatamento das recomendações formuladas em sede de Parecer sobre a Conta relativa a 2000.

Em face daquilo que ficou exposto, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, reunido aos doze dias do mês de Junho de dois mil e dois, na sala de sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, emite o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, relativa ao ano económico de 2001, e mais decide:

- a) Fixar nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conjugado com o n.º 1 da Portaria n.º 88/2002, de 28 de Janeiro, os emolumentos no valor de € 1.551,65;
- b) Determinar que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao décimo segundo dia do mês de Junho de dois mil e dois.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

(Alfredo José de Sousa)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – relator

(José Faustino de Sousa)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

(Manuel Cruz Pestana de Gouveia)

O Representante do Ministério Público

Fui presente

(Manuel Roberto Mota Botelho)



**RELATÓRIO ANEXO AO PARECER
SOBRE A CONTA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA REGIONAL DOS
AÇORES RELATIVA AO ANO DE
2001**



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Siglas

ALRA – Assembleia Legislativa Regional dos Açores

CA – Conselho Administrativo

EPARAA – Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores

ORAA – Orçamento da Região Autónoma dos Açores

POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública

RAA – Região Autónoma dos Açores

SRTCA – Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores

TC – Tribunal de Contas

TRF – Transferência Bancária



CAPÍTULO I — ASPECTOS GERAIS

I.1 — INTRODUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores (ALRA) encontra-se sujeita à prestação de contas a este Tribunal, por força do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Após a sua apreciação, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da mesma Lei, o Tribunal, através do colectivo especial previsto no n.º 1 do artigo 42.º, emite Parecer sobre a Conta, que “*Após o acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas*”, será apresentada ao Plenário da ALRA, para efeitos de aprovação.

A Conta de Gerência foi elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa, para aprovação, sendo posteriormente remetida à SRTCA, para emissão de Parecer que, “*Após o acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas*”³, será apresentada ao Plenário da ALRA, para efeitos de aprovação.

I.2 — ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA

Em conformidade com o Programa de Fiscalização da SRTCA, para o ano 2002, procedeu-se à análise e verificação da Conta de Gerência, de 2001, da ALRA, integrando uma análise evolutiva da actividade financeira daquele organismo, no quadriénio 1998/2001.

³ N.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Esta verificação foi desenvolvida pela Unidade de Apoio Técnico II, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tendo-se procedido à análise e conferência da Conta para demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com destaque para os saldos de abertura e de encerramento – Ajustamento.

Para complemento do trabalho, fez-se uma apreciação à execução da receita e da despesa, aos fluxos financeiros e à situação económico-financeira, assim como à conformidade dos documentos de prestação de contas com as Instruções do TC e dos valores inscritos no Mapa de Fluxos Financeiros com as principais peças contabilísticas (Balanço, Demonstração de Resultados, entre outras).

A reconciliação bancária foi, também, objecto de apreciação.

I.3 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO

A Constituição da República Portuguesa⁴ e o Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores⁵ definem a constituição da Assembleia Legislativa Regional, estando a sua orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março⁶.

A ALRA é um órgão de governo próprio da Região Autónoma dos Açores⁷, sendo definido como o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Os órgãos de administração da ALRA são⁸:

- O Presidente da Assembleia;

⁴ Lei Constitucional n.º 1/2001, de 12 de Dezembro.

⁵ Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

⁶ Lei Orgânica dos Serviços da ALRA.

⁷ Artigo 3.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

O Orçamento da ALRA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo, que goza de autonomia administrativa e financeira. Por proposta da Mesa, o orçamento é aprovado em Plenário⁹.

O Conselho Administrativo é responsável pela elaboração da Conta, agora em apreciação, competindo-lhe, também, a gestão financeira e patrimonial da Assembleia.

I.4 — IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pela Conta de Gerência da ALRA, referente ao ano económico de 2001, são os elementos que constituem o Conselho Administrativo¹⁰, a saber:

Nome	Cargo	Período - Ano 2001
Fernando Manuel Machado Menezes	Presidente da ALRA	1 de Jan. a 31 de Dez.
Fernando Rosa Rodrigues Lopes	Vice - Presidente da ALRA	1 de Jan. a 31 de Dez.
Luís Fernando Rosado Xavier de Mesquita	Director de Serviços	1 de Jan. a 31 de Dez.
Edgardo Jorge Simas Goulart	Responsável Serviços de Contabilidade	1 de Jan. a 8 de Jul.
M ^ª Goreti da Silveira Daniel Miguez Mendonça	Chefe de Sec. Contabili., Patri. e Tesouraria	9 de Jul. a 31 de Dez.

⁸ Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

⁹ Artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

¹⁰ Artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

“Compõem o Conselho Administrativo:

- O Presidente da Assembleia, que presidirá, com voto de qualidade;
- Um vice-presidente, a designar pela Mesa;
- O secretário - geral;
- O chefe de Divisão Administrativa, Financeira, Apoio Parlamentar e Secretariado”.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

CAPÍTULO II — ANÁLISE DA CONTA

A Conta em apreciação refere-se à gerência que decorreu entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2001, foi apresentada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas – Resolução n.º 1/93, de 21 de Janeiro¹¹, e dentro do prazo referido no artigo 30.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro (até 31 de Março do ano seguinte).

II.1 — AJUSTAMENTO DA CONTA

O processo foi instruído com todos os documentos necessários à sua conferência e análise, tendo-se verificado que o resultado da gerência consta do seguinte ajustamento:

DÉBITO

Saldo da gerência anterior	64.706.746\$00	
Recebido na gerência	<u>1.719.035.010\$00</u>	<u>1.783.741.756\$00</u>

CRÉDITO

Saído na gerência	1.704.072.197\$00	
Saldo final	<u>79.669.559\$00</u>	<u>1.783.741.756\$00</u>

II.2 — ORÇAMENTO

O Orçamento para o ano de 2001 foi aprovado em Plenário da Assembleia Legislativa Regional, a 15 de Março de 2001, não se cumprindo o estipulado no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, onde se

¹¹ Diário da República – I Série B, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1993.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

estabelece que “O orçamento..., é aprovado pelo Plenário, no mês de Setembro, excepto no último ano da legislatura, em que é aprovado até 31 de Dezembro.”

A presente legislatura iniciou-se em 14 de Novembro de 2000.

A 20 de Junho de 2001, foi aprovado um Orçamento Suplementar, para além de duas transferências de verbas, em 26 de Julho e 2 de Novembro.

A única alteração efectuada na receita resultou no acréscimo de 64.706.746\$00, correspondente ao saldo da gerência anterior, situação prevista no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, onde se determina que “Os saldos positivos apurados no fim de cada ano económico constituem receita a considerar no primeiro orçamento suplementar”.

Unid.: Escudos

Classificação Económica		Orçamento Inicial (a)	Orçamento Suplementar (b)	Orçamento Final
Código	Descritivo			
RECEITA CORRENTE		1.776.148.000,00		1.776.148.000,00
04.04.01	Diversos - Juros	3.000.000,00		3.000.000,00
05.02.01	Transferências Orç. Região	1.771.948.000,00		1.771.948.000,00
06.02.02	Venda Diários, Public. Art. Repres.	200.000,00		200.000,00
06.03.01	Diversos - Serviços	300.000,00		300.000,00
07.01.00	Outras Receitas Correntes	700.000,00		700.000,00
RECEITA CAPITAL		122.000.000,00	64.706.746,00	186.706.746,00
09.02.01	Transferências Orçamento Região	121.000.000,00		121.000.000,00
12.01.01	Saldo da Gerência Anterior		64.706.746,00	64.706.746,00
14.01.00	Reposições não Abatidas Pagamentos	1.000.000,00		1.000.000,00
RECEITA TOTAL		1.898.148.000,00	64.706.746,00	1.962.854.746,00

Fonte: Publicações no Jornal Oficial e Conta de Gerência

(a) Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 8/2001/A, 15 de Março.

(b) Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 15/2001/A, 18 de Julho.

A despesa registou o mesmo acréscimo, repartido por corrente (30.000.000\$00) e por capital (34.706.746\$00).

O reforço da dotação da despesa corrente destinou-se a financiar os custos emergentes das Comemorações dos 25 Anos da Autonomia (06.03.00 f)), enquanto que o da receita de capital foi integralmente destinado à rubrica 07.01.03 – *Edifícios*.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Unid.: Escudos

Classificação Económica		Orçamento Inicial (a)	Orçamento Suplementar (b)	Transferências de Verbas (c)		Orçamento Final
Código	Descritivo			Reforço	Anulação	
DESPESA CORRENTE		1.777.148.000	30.000.000	44.820.000	44.820.000	1.807.148.000
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	1.036.577.000	0	1.600.000	21.000.000	1.017.177.000
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	912.400.000	0	0	21.000.000	891.400.000
01.01.01 a)	Pessoal dos Quadros	92.500.000			8.000.000	84.500.000
01.01.01 b)	Deputados	408.000.000				408.000.000
01.01.01 c)	Subsídio de Reintegração	72.000.000				72.000.000
01.01.02	Pessoal Além dos Quadros	3.005.000				3.005.000
01.01.03	Pessoal Contratado a Prazo	3.000.000				3.000.000
01.01.05	Pessoal Aguardando Aposentação	1.000.000				1.000.000
01.01.06	Pessoal em Qualquer Outra Situação	144.000.000				144.000.000
01.01.07	Gratificações	395.000				395.000
01.01.08	Representação	73.800.000			3.000.000	70.800.000
01.01.10	Subsídio de Refeição	11.200.000				11.200.000
01.01.11	Subsídio de Férias e Natal	103.500.000			10.000.000	93.500.000
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	31.582.000	0	0	0	31.582.000
01.02.02	Horas Extraordinárias	2.500.000				2.500.000
01.02.03	Alimentação e Alojamento	100.000				100.000
01.02.04	Ajudas de Custo	26.000.000				26.000.000
01.02.05 a)	Remunerações Complementar	2.800.000				2.800.000
01.02.05 b)	Abono para falhas	182.000				182.000
01.03.00	Segurança Social	92.595.000	0	1.600.000	0	94.195.000
01.03.01	Encargos com a Saúde	500.000				500.000
01.03.03	Prestações Complementares	5.000.000				5.000.000
01.03.04	Contribuições para Segurança Social	86.095.000		1.600.000		87.695.000
01.03.05	Acidentes em Serviços	1.000.000				1.000.000
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	375.371.000	0	36.720.000	6.820.000	405.271.000
02.01.00	Bens Duradouros	20.000.000	0	1.500.000	0	21.500.000
02.01.03	Material de Secretaria	2.000.000				2.000.000
02.01.04	Material de Cultura	2.000.000		1.500.000		3.500.000
02.01.05	Outros Bens Duradouros	16.000.000				16.000.000
02.02.00	Bens não Duradouros	58.871.000	0	200.000	1.500.000	57.571.000
02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	371.000		200.000		571.000
02.02.05	Roupas e Calçado	2.000.000				2.000.000
02.02.06	Consumos de Secretaria	26.000.000				26.000.000
02.02.07	Material de Transporte e Peças	500.000				500.000
02.02.08	Outros Bens não Duradouros	30.000.000			1.500.000	28.500.000
02.03.00	Aquisição de Serviços	296.500.000	0	35.020.000	5.320.000	326.200.000
02.03.01	Encargos Instalações	65.000.000				65.000.000
02.03.02	Conservação de Bens	40.000.000		12.000.000		52.000.000
02.03.03	Locação de Edifícios	500.000		20.000		520.000
02.03.06	Comunicações	60.000.000		20.000.000		80.000.000
02.03.07	Transportes	36.000.000				36.000.000
02.03.08	Representação de Serviços	10.000.000				10.000.000
02.03.09	Seguros	10.000.000		3.000.000		13.000.000
02.03.10	Outros Serviços	75.000.000			5.320.000	69.680.000
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.000.000	0	0	17.000.000	193.000.000
04.01.00	Serviços Autónomos					0
04.01.03	Caixa Geral de Aposentações	210.000.000			17.000.000	193.000.000
04.01.07	Transferência Regiões Autónomas					0
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.200.000	30.000.000	6.500.000	0	191.700.000
06.03.00 a)	Despesas Comp. Trabalhos ALRA	2.500.000		1.000.000		3.500.000
06.03.00 b)	Apoio Actividade Parlamentar	140.000.000		5.500.000		145.500.000
06.03.00 c)	Desp. Atribuídas Prémio Jornalismo	1.000.000				1.000.000
06.03.00 d)	Grupos Parl. Amizade Cooperação	8.000.000				8.000.000
06.03.00 e)	Custos Sociais	3.700.000				3.700.000
06.03.00 f)	Comemorações dos 25 anos da autonomia		30.000.000			30.000.000
DESPESA CAPITAL		121.000.000	34.706.746	25.000.000	25.000.000	155.706.746
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	121.000.000	34.706.746	25.000.000	25.000.000	155.706.746
07.01.00	Investimentos	121.000.000	34.706.746	25.000.000	25.000.000	155.706.746
07.01.01	Terrenos			25.000.000		25.000.000
07.01.02	Habitacões	10.000.000				10.000.000
07.01.03	Edifícios	51.000.000	34.706.746		25.000.000	60.706.746
07.01.06	Material de Transporte	10.000.000				10.000.000
07.01.07	Material de Informática	30.000.000				30.000.000
07.01.08	Maquinaria e Equipamento	20.000.000				20.000.000
TOTAL		1.898.148.000	64.706.746	69.820.000	69.820.000	1.962.854.746

Fonte: Publicações no Jornal Oficial e Conta de Gerência

(a) Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 8/2001/A, 15 de Março.

(b) Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 15/2001/A, 18 de Julho.

(c) Despachos Normativos n.ºs 31/2001, de 26 de Julho, e 48/2001, de 2 de Novembro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.3 — APRECIACÃO DAS CONTAS

A despesa não excedeu as verbas orçamentadas, havendo cabimento para os encargos assumidos.

II.3.1 — Questões Suscitadas na Verificação da Conta

Reconciliação Bancária

Os documentos bancários n.ºs 191308170 e 191296962 correspondem à TRF 236, no valor de 1.965.524\$00.

Os valores daqueles dois documentos bancários na “Relação de cheques não descontados” diferem dos indicados no extracto bancário, como se demonstra no quadro seguinte.

	Unid.: Escudos		
	Relação de Cheques não descontados (1)	Extracto bancário (2)	(1) - (2)
Doc. bancário n.º 191296962	1.673.019	1.765.418	-92.399
Doc. Bancário n.º 191308170	292.505	200.107	92.398

Obs: No extracto do banco, o valor dos documentos bancários estão em Euros, pelo que se teve de efectuar a conversão.

O documento bancário n.º 191296962, da “Relação de cheques não descontados”, apresenta, para menos, o mesmo valor que o n.º 191308170 tem, para mais (92.400\$00).

Em sede de contraditório a ALRA referiu que “..., houve um lapso no preenchimento da “Relação de cheques não descontados”, procedendo ao envio de nova relação de cheques não descontados devidamente corrigida.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Inventário

Detectaram-se divergências entre valores do inventário e de rubricas de Despesas de Capital, conforme o quadro seguinte.

Despesas de Capital	Fluxos de Caixa (Mapa pagt ^{os} desagregados)	Inventário	Divergência
07.01.07 - Material de Informática	25.648.351,00	28.042.728,00	2.394.377,00
07.01.08 - Maquinaria e Equipamento	19.785.906,00	19.753.874,00	-32.032,00
07.01.09 - Outros Investimentos	0,00	32.032,00	32.032,00
Total	45.434.257,00	47.828.634,00	2.394.377,00

Face ao exposto, a ALRA referiu em sede de contraditório que “A divergência de 2 394 377\$00, entre o valor do inventário na rubrica 07.01.07 – Material de informática e o valor da mesma rubrica, registado no Mapa de Pagamentos Desagregado – Fluxos de Caixa, resulta da troca de um bem por outro equivalente, com reposição abatida, correspondente ao valor do bem substituído.

Relativamente ao valor de 32 032\$00, trata-se de um erro na introdução da classificação económica de um bem, pelo que se envia a “Relação de Bens de capital adquiridos durante a gerência” devidamente rectificadas.”

Mapa dos Fluxos Financeiros/Balanço

Foi detectado, no Balanço, o valor de 482.305\$00, na rubrica Dívidas a Terceiros – Curto Prazo – Fornecedores c/c, importância que não aparece no Mapa dos Fluxos Financeiros (Despesas da Gerência), na coluna “Em Dívida”.

Em sede de contraditório, a ALRA mencionou que, “A divergência entre o valor apresentado em dívida no Balanço e no Mapa de Fluxos Financeiros, no montante de 482 305\$00, deve-se a um lapso no preenchimento deste Mapa. Na coluna “Em Dívida” deveria, de facto, figurar aquele valor.” A ALRA enviou novo Mapa de Fluxos Financeiros, com o valor rectificado.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.4 — ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA

II.4.1 — Análise da Receita

No quadro seguinte, apresenta-se a receita orçamentada, cobrada e as respectivas taxas de execução, por rubricas de classificação económica.

Unid: Escudos

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Receitas	%	Taxa Exec.
Código	Designação					
12.01.00	Saldo Gerência Anterior	64.706.746,00	3,30	64.706.746,00	3,63	100,0
Receitas Correntes		1.776.148.000,00	90,49	1.658.566.061,00	92,98	93,4
04.04.01	Diversos - Juros	3.000.000,00	0,15	2.059.512,00	0,12	68,7
05.02.01	Transferências Orçamento Região	1.771.948.000,00	90,27	1.652.688.332,00	92,65	93,3
06.02.02	Venda Diários, Public. Art. Repres.	200.000,00	0,01	0,00	0,00	0,0
06.03.01	Diversos - Serviços	300.000,00	0,02	3.818.217,00	0,21	1.272,7
07.01.00	Outras Receitas Correntes	700.000,00	0,04	0,00	0,00	0,0
Receitas de Capital		121.000.000,00	6,16	60.166.666,00	3,37	49,7
09.02.01	Transferências Orçamento Região	121.000.000,00	6,16	60.166.666,00	3,37	49,7
14.01.00	Reposições Não Abatidas Paga.	1.000.000,00	0,05	302.283,00	0,02	30,2
TOTAL		1.962.854.746,00	100,00	1.783.741.756,00	100,00	90,9

Fonte: Conta de Gerência

A receita arrecadada totalizou 1,8 milhões de contos, a que correspondeu uma taxa de execução de quase 91%. O desvio apurado, entre a receita prevista e a cobrada, fixou-se nos 179.112.990\$00, correspondendo, praticamente, à não efectivação da transferência de 180.093.002\$00 do ORAA.

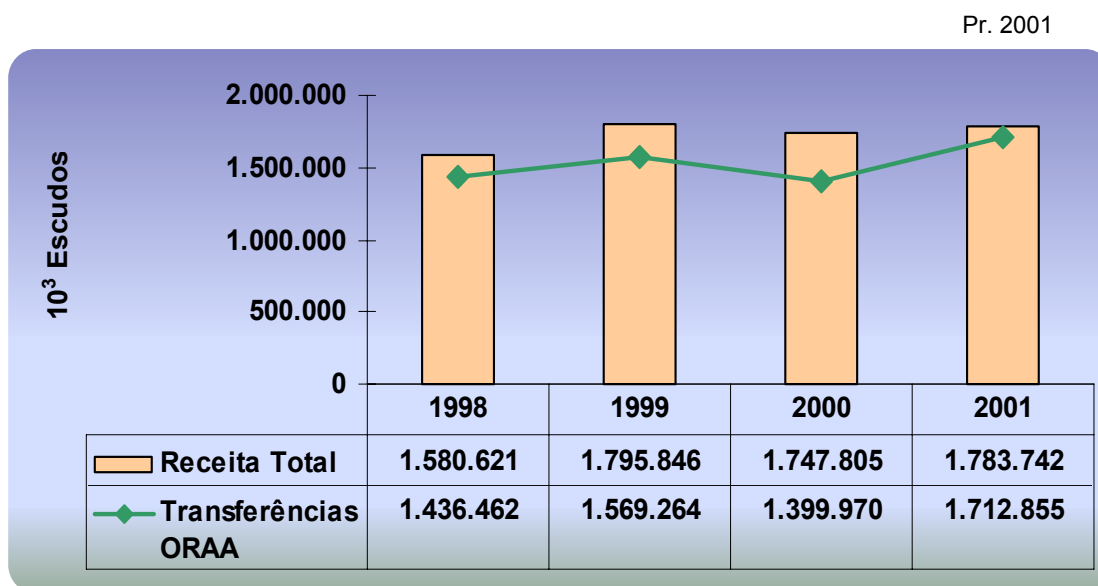
As *Transferências do Orçamento da Região* continuam a ter a principal expressão na estrutura das receitas da ALRA (96% do total), tendo aumentado 361.533 contos, face a 2000. O *Saldo da Gerência Anterior* mantém-se como a segunda componente com maior peso, sendo responsável por 3,6% da receita total.

Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.4.1.1 — Evolução da Receita

A evolução da receita, nos últimos quatro anos, está patente no gráfico que se segue, bem como a evolução das *Transferências do ORAA* para a ALRA.



Fonte: Contas de Gerência

Aquelas duas variáveis cresceram, sempre, no período analisado, à excepção da inflexão registada em 2000.

II.4.2 — Análise da Despesa

Os valores da despesa prevista e realizada, durante o ano de 2001, desagregados por rubrica de classificação económica, são os apresentados no quadro seguinte.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Unid: Escudos

Código	Classificação Económica Descriutivo	Orçamento Final	%	Executado 2000	%	Variação		Taxa
						Valor	%	Execu.
DESPESA CORRENTE		1.807.148.000,0	92,07	1.658.637.940,0	97,33	-148.510.060,0	-8,22	91,78
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	1.017.177.000,0	51,82	979.172.119,0	57,46	-38.004.881,0	-3,74	96,26
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	891.400.000,0	45,41	860.254.771,0	50,48	-31.145.229,0	-3,49	96,51
01.01.01 A	Pessoal dos Quadros	84.500.000,0	4,30	81.999.014,0	4,81	-2.500.986,0	-2,96	97,04
01.01.01 B	Deputados	408.000.000,0	20,79	400.820.311,0	23,52	-7.179.689,0	-1,76	98,24
01.01.01 C	Subsídio de Reintegração	72.000.000,0	3,67	61.334.500,0	3,60	-10.665.500,0	-14,81	85,19
01.01.02	Pessoal Além dos Quadros	3.005.000,0	0,15	2.769.360,0	0,16	-235.640,0	-7,84	92,16
01.01.03	Pessoal Contratado a Prazo	3.000.000,0	0,15	1.210.933,0	0,07	-1.789.067,0	-59,64	40,36
01.01.05	Pessoal Aguardando Aposentação	1.000.000,0	0,05	0,0	0,00	-1.000.000,0	-100,00	0,00
01.01.06	Pessoal em Qualquer Outra Situação	144.000.000,0	7,34	140.588.789,0	8,25	-3.411.211,0	-2,37	97,63
01.01.07	Gratificações Certas e Permanentes	395.000,0	0,02	369.360,0	0,02	-25.640,0	-6,49	93,51
01.01.08	Despesas de Representação	70.800.000,0	3,61	67.934.311,0	3,99	-2.865.689,0	-4,05	95,95
01.01.10	Subsídio de Refeição	11.200.000,0	0,57	9.753.550,0	0,57	-1.446.450,0	-12,91	87,09
01.01.11	Subsídio de Férias e Natal	93.500.000,0	4,76	93.474.643,0	5,49	-25.357,0	-0,03	99,97
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	31.582.000,0	1,61	28.911.274,0	1,70	-2.670.726,0	-8,46	91,54
01.02.02	Horas Extraordinárias	2.500.000,0	0,13	773.415,0	0,05	-1.726.585,0	-69,06	30,94
01.02.03	Alimentação e Alojamento	100.000,0	0,01	57.190,0	0,00	-42.810,0	-42,81	57,19
01.02.04	Ajudas de Custo	26.000.000,0	1,32	25.120.693,0	1,47	-879.307,0	-3,38	96,62
01.02.05	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	2.982.000,0	0,15	2.959.976,0	0,17	-22.024,0	-0,74	99,26
01.03.00	Segurança Social	94.195.000,0	4,80	90.006.074,0	5,28	-4.188.926,0	-4,45	95,55
01.03.01	Encargos com a Saúde	500.000,0	0,03	0,0	0,00	-500.000,0	-100,00	0,00
01.03.03	Prestações Complementares	5.000.000,0	0,25	2.733.700,0	0,16	-2.266.300,0	-45,33	54,67
01.03.04	Contribuições p/ Segur. Social	87.695.000,0	4,47	87.272.374,0	5,12	-422.626,0	-0,48	99,52
01.03.05	Acidentes em Serviços	1.000.000,0	0,05	0,0	0,00	-1.000.000,0	-100,00	0,00
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	405.271.000,0	20,65	350.982.019,0	20,60	-54.288.981,0	-13,40	86,60
02.01.00	Bens Duradouros	21.500.000,0	1,10	19.704.043,0	1,16	-1.795.957,0	-8,35	91,65
02.01.03	Material de Secretaria	2.000.000,0	0,10	990.326,0	0,06	-1.009.674,0	-50,48	49,52
02.01.04	Material de Cultura	3.500.000,0	0,18	2.718.841,0	0,16	-781.159,0	-22,32	77,68
02.01.05	Outros Bens Duradouros	16.000.000,0	0,82	15.994.876,0	0,94	-5.124,0	-0,03	99,97
02.02.00	Bens não Duradouros	57.571.000,0	2,93	37.576.661,0	2,21	-19.994.339,0	-34,73	65,27
02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	571.000,0	0,03	570.767,0	0,03	-233,0	-0,04	99,96
02.02.05	Roupas e Calçado	2.000.000,0	0,10	1.034.915,0	0,06	-965.085,0	-48,25	51,75
02.02.06	Consumos de Secretaria	26.000.000,0	1,32	20.314.625,0	1,19	-5.685.375,0	-21,78	87,13
02.02.07	Material de Transporte e Peças	500.000,0	0,03	0,0	0,00	-500.000,0	-100,00	0,00
02.02.08	Outros Bens não Duradouros	28.500.000,0	1,45	15.656.354,0	0,92	-12.843.646,0	-45,07	54,93
02.03.00	Aquisição de Serviços	326.200.000,0	16,62	293.701.315,0	17,24	-32.498.685,0	-9,96	90,04
02.03.01	Encargos Instalações	65.000.000,0	3,31	62.274.255,0	3,65	-2.725.745,0	-4,19	95,81
02.03.02	Conservação de Bens	52.000.000,0	2,65	44.834.491,0	2,63	-7.165.509,0	-13,78	86,22
02.03.03	Locação de Edifícios	520.000,0	0,03	507.864,0	0,03	-12.136,0	-2,33	97,67
02.03.06	Comunicações	80.000.000,0	4,08	66.974.203,0	3,93	-13.025.797,0	-16,28	83,72
02.03.07	Transportes	36.000.000,0	1,83	35.809.351,0	2,10	-190.649,0	-0,53	99,47
02.03.08	Representação de Serviços	10.000.000,0	0,51	9.489.554,0	0,56	-510.446,0	-5,10	94,90
02.03.09	Seguros	13.000.000,0	0,66	7.842.807,0	0,46	-5.157.193,0	-39,67	60,33
02.03.10	Outros Serviços	69.680.000,0	3,55	65.968.790,0	3,87	-3.711.210,0	-5,33	94,67
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.000.000,0	9,83	176.719.815,0	10,37	-16.280.185,0	-8,44	91,56
04.01.00	Serviços Autónomos	193.000.000,0	9,83	176.719.815,0	10,37	-16.280.185,0	-8,44	91,56
04.01.03	Caixa Geral de Aposentações	193.000.000,0	9,83	176.719.815,0	10,37	-16.280.185,0	-8,44	91,56
04.01.07	Transferência Regiões Autónomas	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-	-
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.700.000,0	9,77	151.763.987,0	8,91	-39.936.013,0	-20,83	79,17
06.03.00 A	Desp. Comp. Trab. ALRA	3.500.000,0	0,18	3.101.821,0	0,18	-398.179,0	-11,38	88,62
06.03.00 B	Apoio Actividade Parlamentar	145.500.000,0	7,41	138.448.800,0	8,12	-7.051.200,0	-4,85	95,15
06.03.00 C	Desp. Atrib. Prémio Jornalismo	1.000.000,0	0,05	0,0	0,00	-1.000.000,0	-100,00	0,00
06.03.00 D	Grupos Parl. Amizade Cooperação	8.000.000,0	0,41	0,0	0,00	-8.000.000,0	-100,00	0,00
06.03.00 E	Custos Sociais	3.700.000,0	0,19	3.421.982,0	0,20	-278.018,0	-7,51	92,49
06.03.00 F	Comemorações 25 Anos Autonomia	30.000.000,0	1,53	6.791.384,0	0,40	-23.208.616,0	-77,36	22,64
DESPESAS DE CAPITAL		155.706.746,0	7,93	45.434.257,0	2,67	-110.272.489,0	-70,82	29,18
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	155.706.746,0	7,93	45.434.257,0	2,67	-110.272.489,0	-70,82	29,18
07.01.01	Terrenos	25.000.000,0	1,27	0,0	0,00	-25.000.000,0	-100,00	0,00
07.01.02	Habitacões	10.000.000,0	0,51	0,0	0,00	-10.000.000,0	-100,00	0,00
07.01.03	Edifícios	60.706.746,0	3,09	0,0	0,00	-60.706.746,0	-100,00	0,00
07.01.06	Material de Transporte	10.000.000,0	0,51	0,0	0,00	-10.000.000,0	-100,00	0,00
07.01.07	Material de Informática	30.000.000,0	1,53	25.648.351,0	1,51	-4.351.649,0	-14,51	85,49
07.01.08	Maquinaria e Equipamento	20.000.000,0	1,02	19.785.906,0	1,16	-214.094,0	-1,07	98,93
TOTAL		1.962.854.746,0	100,0	1.704.072.197,0	100,0	-258.782.549,0	-13,18	86,82

Fonte: Conta de Gerência



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

A despesa atingiu os 1,7 milhões de contos, o correspondente a uma taxa de execução de 86,8%, ficando aquém do orçamentado, em cerca de 259 mil contos. Comparativamente à receita, os pagamentos absorveram 95,5% daquela. A despesa, em 2001, cresceu 5% (81,7 mil contos), em relação ao ano anterior.

A reduzida execução do capítulo *Aquisição de Bens de Capital*, cujo dispêndio ficou aquém do previsto, em 70,8%, deveu-se às execuções nulas das rubricas Terrenos, Habitações, Edifícios e Material de Transporte. Significativo foi, igualmente, o desvio absoluto registado no capítulo *Aquisição de Bens e Serviços*, onde se despenderam, 86,6% do orçamentado.

II.4.2.1 — Estrutura da Despesa

A despesa corrente permanece como o agregado com maior peso, representando 97,3% do total.

Unid: Escudos

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Executado	%
Código	Descritivo				
Despesas Correntes		1.807.148.000,00	92,07	1.658.637.940,00	97,33
01.00.00	Despesas com Pessoal	1.017.177.000,00	51,82	979.172.119,00	57,46
02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços	405.271.000,00	20,65	350.982.019,00	20,60
04.00.00	Transferências Correntes	193.000.000,00	9,83	176.719.815,00	10,37
06.00.00	Outras Despesas Correntes	191.700.000,00	9,77	151.763.987,00	8,91
Despesas Capital		155.706.746,00	7,93	45.434.257,00	2,67
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	155.706.746,00	7,93	45.434.257,00	2,67
TOTAL		1.962.854.746,00	100,0	1.704.072.197,00	100,0

Fonte: Conta de Gerência

As *Despesas com Pessoal*, que totalizaram 979 mil contos, foram responsáveis por 57% do total, seguindo-se a *Aquisição de Bens e Serviços* que, embora com valores significativamente inferiores (351 mil contos), atingiu cerca de 21%.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Considerando a relevância daqueles dois capítulos, pormenoriza-se a análise da despesa contabilizada, em cada uma das respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 2000.

II.4.2.2 — Despesas com Pessoal

As *Despesas com Pessoal* cresceram cerca de 116 mil contos, relativamente a 2000, o equivalente a 13,5%.

Unid: Escudos

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	2000		2001		Valor	%
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	863.119.443,00	100,00	979.172.119,00	100,00	116.052.676,00	13,45
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	752.618.912,00	87,20	860.254.771,00	87,86	107.635.859,00	14,30
01.01.01 A	Pessoal dos Quadros	62.021.344,00	7,19	81.999.014,00	8,37	19.977.670,00	32,21
01.01.01 B	Deputados	462.122.373,00	53,54	400.820.311,00	40,93	-61.302.062,00	-13,27
01.01.01 C	Subsídio de Reintegração	3.558.600,00	0,41	61.334.500,00	6,26	57.775.900,00	1623,56
01.01.02	Pessoal Além dos Quadros	529.800,00	0,06	2.769.360,00	0,28	2.239.560,00	422,72
01.01.03	Pessoal Contratado a Prazo	3.832.639,00	0,44	1.210.933,00	0,12	-2.621.706,00	-68,40
01.01.06	Pessoal em Qualquer Outra Situação	125.430.279,00	14,53	140.588.789,00	14,36	15.158.510,00	12,09
01.01.07	Gratificações Certas e Permanentes	320.100,00	0,04	369.360,00	0,04	49.260,00	15,39
01.01.08	Despesas de Representação	60.796.019,00	7,04	67.934.311,00	6,94	7.138.292,00	11,74
01.01.10	Subsídio de Refeição	8.750.300,00	1,01	9.753.550,00	1,00	1.003.250,00	11,47
01.01.11	Subsídio de Férias e Natal	25.257.458,00	2,93	93.474.643,00	9,55	68.217.185,00	270,09
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	27.446.880,00	3,18	28.911.274,00	2,95	1.464.394,00	5,34
01.02.02	Horas Extraordinárias	2.449.990,00	0,28	773.415,00	0,08	-1.676.575,00	-68,43
01.02.03	Alimentação e Alojamento	58.080,00	0,01	57.190,00	0,01	-890,00	-
01.02.04	Ajudas de Custo	22.412.749,00	2,60	25.120.693,00	2,57	2.707.944,00	12,08
01.02.05	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	2.526.061,00	0,29	2.959.976,00	0,30	433.915,00	17,18
01.03.00	Segurança Social	83.053.651,00	9,62	90.006.074,00	9,19	6.952.423,00	8,37
01.03.01	Encargos com a Saúde	94.200,00	0,01	0,00	0,00	-94.200,00	-100,00
01.03.03	Prestações Complementares	6.345.870,00	0,74	2.733.700,00	0,28	-3.612.170,00	-56,92
01.03.04	Contribuições para Segurança Social	76.613.581,00	8,88	87.272.374,00	8,91	10.658.793,00	13,91

Fonte: Conta de Gerência e Parecer sobre a Conta da ALRA de 2001

O subagrupamento *Remunerações Certas e Permanentes* absorveu 87,9% das *Despesas com Pessoal*, o equivalente a 860 mil contos, enquanto que os *Abonos Variáveis e Eventuais* e os gastos com a *Segurança Social* são responsáveis, respectivamente, por 3,0% e 9,2%.

Inserida nas *Remunerações Certas e Permanentes*, a rubrica *Deputados* representa 40,9% das *Despesas com Pessoal* (401 mil contos). A rubrica *Pessoal em Qualquer Outra Situação*, com 14,4%, tem, igualmente, uma importância relevante no total daquele tipo de gastos (141 mil contos).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Com um incremento de 68,2 mil contos, a rubrica *Subsídio Férias e Natal* registou o maior acréscimo nominal, face a 2000. Também, com alguma relevância, as rubricas *Subsídio de Reintegração*, *Pessoal dos Quadros* e *Pessoal em Qualquer outras Situação* aumentaram 57,8 mil, 20 mil e 15,2 mil contos, respectivamente.

Evolução contrária verificou-se na rubrica *Deputados*, com um decréscimo nominal de 61 mil contos.

Em termos relativos, os principais acréscimos verificaram-se nas rubricas *Subsídio de Reintegração*, *Pessoal Além dos Quadros* e *Subsídio de Férias e Natal*, com 1624%, 423% e 270%, respectivamente.

II.4.2.3 — Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Como já se referiu, as *Aquisições de Bens e Serviços Correntes* somaram 351 mil contos, correspondentes a 21 % da despesa total, assim desagregadas:

Unid: Escudos

Classificação Económica		Pagamentos 2000	%	Pagamentos 2001	%	Variação	
Código	Descritivo					Valor	%
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	323.787.838,00	100,00	350.982.019,00	100,00	27.194.181,00	8,40
02.01.00	Bens Duradouros	12.676.322,00	3,92	19.704.043,00	5,61	7.027.721,00	55,44
02.01.03	Material de Secretaria	775.746,00	0,24	990.326,00	0,28	214.580,00	27,66
02.01.04	Material de Cultura	1.145.836,00	0,35	2.718.841,00	0,77	1.573.005,00	137,28
02.01.05	Outros Bens Duradouros	10.754.740,00	3,32	15.994.876,00	4,56	5.240.136,00	48,72
02.02.00	Bens não Duradouros	49.248.604,00	15,21	37.576.661,00	10,71	-11.671.943,00	-23,70
02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	323.597,00	0,10	570.767,00	0,16	247.170,00	76,38
02.02.05	Roupas e Calçado	194.805,00	0,06	1.034.915,00	0,29	840.110,00	431,26
02.02.06	Consumos de Secretaria	23.231.827,00	7,18	20.314.625,00	5,79	-2.917.202,00	-12,56
02.02.08	Outros Bens não Duradouros	25.498.375,00	7,88	15.656.354,00	4,46	-9.842.021,00	-38,60
02.03.00	Aquisição de Serviços	261.862.912,00	80,87	293.701.315,00	83,68	31.838.403,00	12,16
02.03.01	Encargos Instalações	60.474.010,00	18,68	62.274.255,00	17,74	1.800.245,00	2,98
02.03.02	Conservação de Bens	36.452.458,00	11,26	44.834.491,00	12,77	8.382.033,00	22,99
02.03.03	Locação de Edifícios	496.932,00	0,15	507.864,00	0,14	10.932,00	2,20
02.03.06	Comunicações	54.977.498,00	16,98	66.974.203,00	19,08	11.996.705,00	21,82
02.03.07	Transportes	32.739.879,00	10,11	35.809.351,00	10,20	3.069.472,00	9,38
02.03.08	Representação de Serviços	7.691.698,00	2,38	9.489.554,00	2,70	1.797.856,00	23,37
02.03.09	Seguros	7.738.423,00	2,39	7.842.807,00	2,23	104.384,00	1,35
02.03.10	Outros Serviços	61.292.014,00	18,93	65.968.790,00	18,80	4.676.776,00	7,63

Fonte: Conta de Gerência e Parecer Sobre a Conta da ALRA de 2001

Neste âmbito, o maior dispêndio ocorreu na Aquisição de Serviços, responsável por 83,7% do total.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.4.2.4 — Aquisição de Bens de Capital

A *Despesa de Capital* da ALRA resumiu-se à *Aquisição de Bens de Capital*, onde foram contabilizados cerca de 45 mil contos (2,7% do total). A taxa de execução daquele agrupamento situou-se nos 29,2%.

A ALRA investiu na informática 56,5% da despesa de capital (26 mil contos), enquanto que, em *Maquinaria e Equipamento*, foram investidos os restantes 43,5% (20 mil contos).

Unid: Escudos

Classificação Económica		2000		2001		Variação	
Código	Descritivo	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS DE CAPITAL		163.644.494,00	100,0	45.434.257,00	100,0	-118.210.237,00	-72,236
07.01.00	Investimentos						
07.01.03	Edifícios	63.030.514,00	38,5	0,00	0,0	-63.030.514,00	-100,00
07.01.07	Material de Informática	74.622.783,00	45,6	25.648.351,00	56,5	-48.974.432,00	-65,63
07.01.08	Maquinaria e Equipamento	25.991.197,00	15,9	19.785.906,00	43,5	-6.205.291,00	-23,87

Fonte: Conta de Gerência e Parecer sobre a Conta da ALRA de 2001

As aquisições de bens de capital decresceram 72%, relativamente a 2000, ou seja, menos 118 mil contos, em resultado da quebra dos investimentos em Edifícios (nenhum gasto, contra os 63 mil contos de 2000) e em Material de Informática, onde se investiu menos 65,6% que no ano 2000. Dessa forma, a importância da despesa de capital, no total, também diminuiu. Enquanto que, em 2000¹², representava 10% da despesa global, passou a corresponder a 2,7%, em 2001.

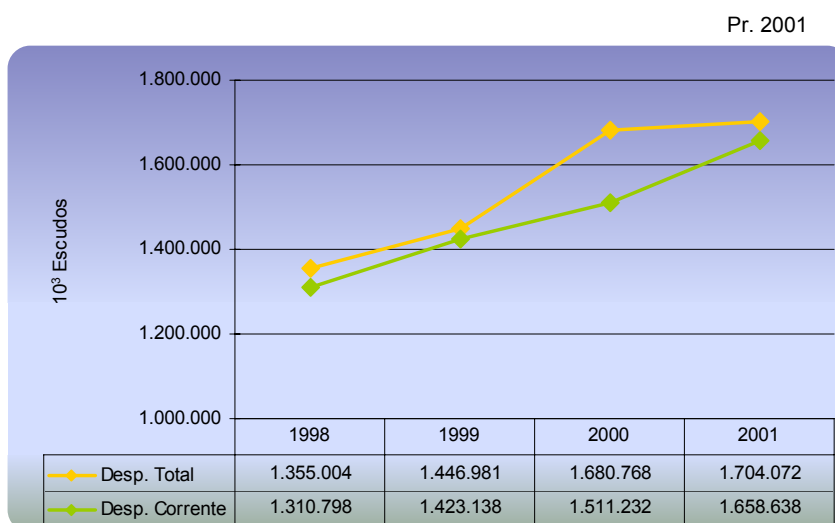
II.4.2.5 — Evolução da Despesa

A *Despesa Total* tem crescido de forma contínua, salientando-se o ano de 2000, em que cresceram 234 mil contos (mais 16,2% que no ano anterior). Em 2001, o crescimento foi de 1,4%, o equivalente a 23 mil contos.



Tribunal de Contas

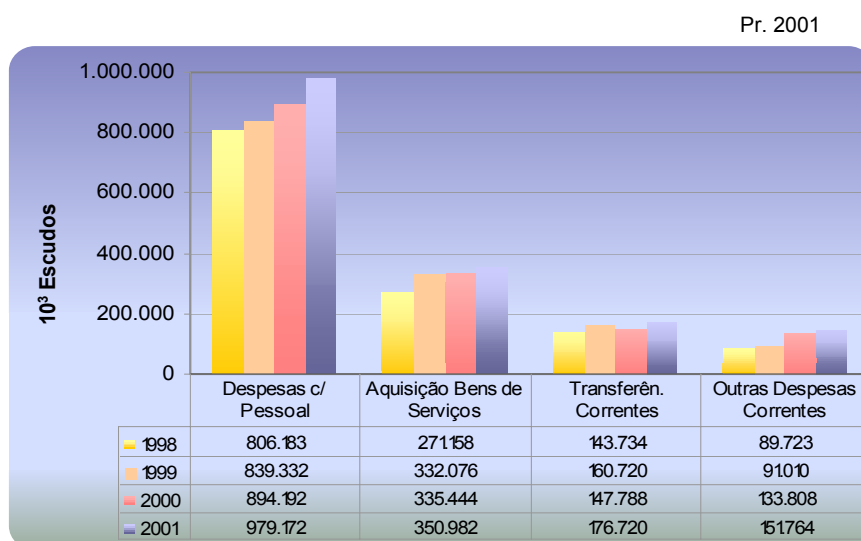
Secção Regional dos Açores



A **Despesa Corrente**, responsável pela quase totalidade das despesas da ALRA, registou um crescimento contínuo, ao longo do quadriénio em análise.

	1998	1999	2000	2001
Desp Corrente/Desp Total (%)	96,7	98,4	89,9	97,3

Desagregando a *Despesa Corrente*, por rubricas de classificação económica, nos últimos quatro anos, obtém-se o seguinte gráfico.



¹² O total da despesa em Edifícios foi gasto em trabalhos de reparação no Edifício – Sede da ALRA.



Tribunal de Contas

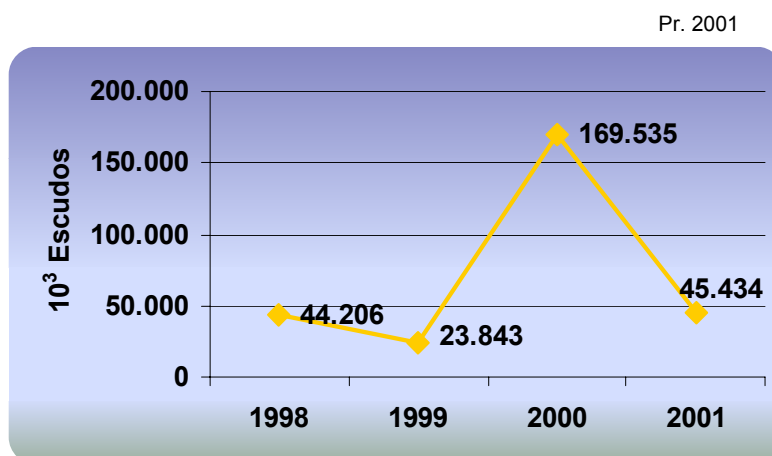
Secção Regional dos Açores

As **Despesas com Pessoal** mantiveram-se, no período em análise, como a principal componente da despesa corrente e, simultaneamente, responsável por uma parte significativa da Despesa Total.

Unid: Percentagem	1998	1999	2000	2001
Desp Pessoal/ Desp Corrente	61,5	59,0	59,2	59,0
Desp Pessoal/ Desp Total	59,5	58,0	53,2	57,5

A **Despesa de Capital** teve uma importância diminuta, no total, situação que se tornou mais evidente em 1999 e 2001.

	1998	1999	2000	2001
Desp Capital/Desp Total (%)	3,3	1,7	10,1	2,7

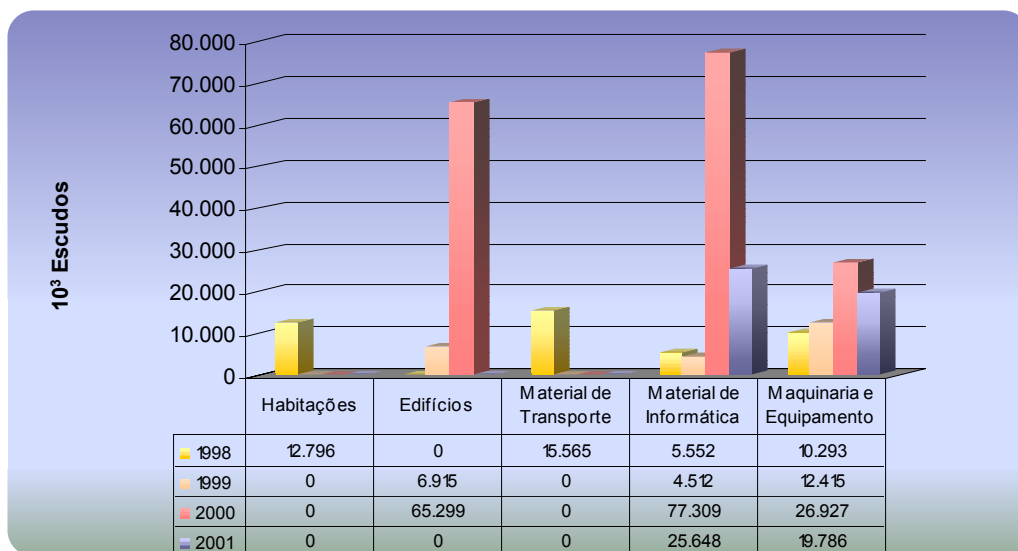


Decompondo a Despesa de Capital, os investimentos têm sido distribuídos da forma representada no gráfico seguinte.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



II.4.3 — Relação Receita/Despesa

As Receitas da Gerência, com o respectivo Saldo Inicial, foram suficientes para fazer face às Despesas.

Unid: Escudos	1998	1999	2000	2001
Saldo Inicial	130.399.648,7	208.097.745,7	330.139.788,7	64.706.745,7
Receitas da Gerência	1.327.476.737,5	1.491.355.580,0	1.356.929.941,0	1.719.035.010,0
Despesas da Gerência	1.249.778.640,5	1.369.313.537,0	1.622.362.984,0	1.704.072.197,0
Saldo Final	208.097.745,7	330.139.788,7	64.706.745,7	79.669.558,7

II.4.4 — Indicadores de Actividade

Na falta de relatório de actividades, no quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores sobre a actividade da ALRA, nos anos de 1999, 2000 e 2001.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Unid.: 10³ Escudos

	1999	2000	2001
Deputados (n.º)	52	52	52
Funcionários (n.º)	29	29	33
Despesa Total	1.369.314	1.622.363	1.704.072
Despesas Correntes	1.346.750	1.458.718	1.658.638
Despesa c/ Pessoal	794.281	863.119	979.172
Aquisição Bens/Serviços	314.252	323.788	350.982
Despesas de Capital	22.563	163.644	45.434
Total Despesa/ Deputado	26.333	31.199	32.771
Despesas c/ Pessoal/ Deputado	15.275	16.598	18.830
Aquisição Bens e Serviços/ Deputado	6.043	6.227	6.750
Despesas de Capital/ Deputado	434	3.147	874

1999 - 1 funcionário além do quadro

2000 - 2 funcionários além do quadro

2001 - 1 funcionário além do quadro

II.5 — ANÁLISE ECONÓMICA

A ALRA utiliza um sistema de contabilidade patrimonial, assente no sistema de contabilidade digráfica, moldado do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro. O programa informático utilizado denomina-se "rePÚBLICA XXI" e permite "registar movimentos na classe 0 – Contas de controlo orçamental e de ordem, *além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial*"¹³.

Os documentos constantes do processo da Conta de Gerência apresentavam-se completos e continham a informação necessária para a sua análise.

¹³ Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2001



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.5.1 — BALANÇO

O quadro seguinte reflecte o património da ALRA, em 31 de Dezembro de 2001, onde se destaca o Resultado Líquido de Exercício negativo, apesar de, relativamente ao ano 2000, apresentar um decréscimo significativo (50%).

Iniciando a análise pelo Activo, constata-se que este é constituído, apenas, por duas componentes, a saber: Imobilizado Líquido – Imobilizações Corpóreas, que absorve a quase totalidade do Activo, cerca de 94%; e depósitos bancários, que abrange a parcela remanescente (6%).

As imobilizações corpóreas são constituídas, essencialmente, por edifícios, material informático e equipamento administrativo, que se encontram valorizadas ao custo de aquisição.

Ao contrário de 2000, a ALRA não apresenta, em 2001, qualquer valor em caixa, apesar das disponibilidades terem aumentado, em termos relativos, 23,9%.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

BALANÇOS de 2000 e 2001

Unid.: 10³ Esc.

RUBRICAS	ACTIVO			
	2000	%	2001	%
Imobilizado Líquido				
42 Imob. Corpóreas	1.282.029	95,2	1.207.005	93,8
SUBTOTAL	1.282.029	95,2	1.207.005	93,8
Disponibilidades				
12 Dep. Bancários	64.307	4,8	80.152	6,2
11 Caixa	400	0,0	0	0,0
SUBTOTAL	64.707	4,8	80.152	6,2
TOTAL	1.346.735	100	1.287.157	100
RUBRICAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
	2000	%	2001	%
Capital				
51 Património	1.244.785	92,4	1.244.785	96,7
59 Result. Transitados	287.545	21,4	46.950	3,6
SUBTOTAL	1.532.330	113,8	1.291.735	100,4
Resultados				
88 Result. Líquido Exercício	-240.595	-17,9	-120.227	-9,3
SUBTOTAL	-240.595	-17,9	-120.227	-9,3
Dívidas a Terceiros				
22 Fornecedores, c/c	0	0,0	482	0,0
SUBTOTAL	0	0,0	482	0,0
Acréscimos e diferimentos				
27 Proveitos Diferidos	55.000	4,1	115.167	8,9
SUBTOTAL	55.000	4,1	115.167	8,9
TOTAL	1.346.735	100	1.287.157	100

Fonte: Balanços e Balancetes de 2000 e 2001.

Na segunda parte do balanço, os fundos próprios são constituídos pelo capital, perfazendo 1,3 milhões de contos (o correspondente a 100,4%), e pelos resultados (-120 mil contos). Dos Resultados Líquidos do Exercício, verificou-se um saldo negativo, que representa 9,3% do Capital e, simultaneamente, uma evolução positiva de 120 mil contos. Os resultados transitados sofreram uma diminuição de 240 mil contos, em consequência do resultado líquido negativo do exercício de 2000.

Por outro lado, o Património manteve-se constante, apesar do seu peso relativo ter sido reforçado.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ao contrário de 2000, a ALRA apresenta, em 2001, um saldo de dívidas a terceiros – fornecedores c/c –, no valor de 482 mil escudos, que, de acordo com o relatório de gestão, se deve a uma garantia bancária da empreitada, imposta por lei.

Os proveitos diferidos aumentaram de forma bastante significativa, 109%, e referem-se, conforme o estabelecido no POCP, às transferências de capital do Orçamento da Região aplicadas em activos amortizáveis.

Os investimentos realizados em “Imobilizado Corpóreo”, pela sua natureza de durabilidade e dimensão financeira, foram desagregados por rubricas, com informação referente ao valor de aquisição, amortizações e valor actual:

IMOBILIZADO CORPÓREO de 2000 e 2001

Unid: Escudos

IMOBIL. CORPÓREO	IMOBILIZAÇÕES ACUMULADAS				AM. ACUM. 2001	SIT. ACTUAL		ÍNDICE AMORT.
	2000	%	2001	%		2001	%	
42.2 Ed. Out. Construções	1.201.338.182	76	1.201.338.182	73	178.765.262	1.022.572.920	85	15%
42.3 Equipamento Básico	137.785.954	9	168.142.239	10	98.307.310	69.834.929	6	58%
42.4 Eq. de Transporte	10.767.318	1	10.767.318	1	8.075.658	2.691.660	0	75%
42.5 Ferr. e Utensílios	1.453.652	0	1.981.896	0	1.931.877	50.019	0	97%
42.6 Eq. Administrativo	166.837.285	11	196.652.272	12	141.734.507	54.917.765	5	72%
42.9 O. Imob. Corpóreas	68.731.114	4	71.177.146	4	14.239.021	56.938.125	5	20%
TOTAIS	1.586.913.505	100	1.650.059.053	100	443.053.635	1.207.005.418	100	27%

Fonte: Balanço de 2000 e 2001

O total dos investimentos realizados pela ALRA, ao longo dos anos, ascende a mais de 1,6 milhões de contos. O valor actualizado é, no entanto, de 1.207 mil contos, uma vez que as amortizações acumuladas rondaram os 443 mil contos (27%).

Os investimentos realizados, em 2001, concentraram-se, basicamente, em duas parcelas: Equipamento Básico (48,07%) e Equipamento Administrativo (47,22%), que, traduzidos em valor, ascenderam, respectivamente, a 30 e 29 mil contos. O investimento efectuado fez com que a importância daquelas parcelas, no total do imobilizado corpóreo, aumentasse, apesar de a rubrica de Edifícios e Outras Construções continuar com o peso mais significativo (73%).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

As rubricas “Ferramentas e Utensílios”, “Equipamento de Transporte” e “Equipamento Administrativo” são as que apresentam índices de amortização mais elevados, com taxas de 97%, 75% e 72%, respectivamente.

Durante o ano de 2001, foram gastos em imobilizado mais de 63 mil contos. Este valor representa, apenas, 36% do valor investido em 2000, o que se deveu, essencialmente, ao investimento nulo em edifícios e outras construções e à diminuição do investimento em equipamento básico, que diminuiu em mais de 60%.

Nos últimos 4 anos, o valor dos gastos efectuados em investimentos foram os seguintes:

Unid: Escudos

Imobilizado Corpóreo		Investimento Realizado			
		1998	1999	2000	2001
42.2	Ed. Out. Construções	11.802.189\$	6.543.754\$	63.030.514\$	0\$
42.3	Equipamento Básico	0\$	48.564.389\$	89.221.565\$	30.356.285\$
42.4	Eq. de Transporte	14.356.423\$	-11.377.964\$	0\$	0\$
42.5	Ferr. e Utensílios	0\$	179.150\$	1.259.547\$	528.244\$
42.6	Eq. Administrativo	16.619.632\$	35.957.526\$	20.058.712\$	29.814.987\$
42.9	O. Imob. Corpóreo	0\$	30.153.702\$	144.391\$	2.446.032\$
TOTAL		42.778.244\$	110.020.557\$	173.714.729\$	63.145.548\$

Após aumentos significativos até ao ano 2000, verificou-se um decréscimo em 2001.

Os investimentos efectuados, nos últimos 4 anos, totalizaram 390 mil contos, dos quais se destaca a maior parcela, de 168 mil contos (43%), em Equipamento Básico. O equipamento administrativo também abrangeu uma parcela bastante significativa, com um investimento de 102 mil contos (26%).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.5.2 — Demonstração de Resultados

O quadro seguinte apresenta a estrutura dos Resultados Líquidos, durante o ano de 2001.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS de 2001				Unid: Escudos	
PROVEITOS				CUSTOS	
RUBRICAS	2001	RUBRICAS	2001	RUBRICAS	2001
PROV. OPERACIONAIS		CUSTOS OPERACIONAIS			
71 Vendas	3.818.217	62 Fornec. e Serv. Externos	329.144.055	64 Custos c/ Pessoal	986.720.774
74 Subsídios à Exploração	1.771.948.000	66 Amortizações do Exercício	138.168.714	63 Impostos	176.719.815
76 O. Prov. e Ganhos Oper.	0	65 Outros Custos Operacionais	148.342.005		
Sub-Total	1.775.766.217	Sub-Total	1.779.095.363		
PROVEITOS FINANCEIROS		CUSTOS FINANCEIROS			
78 Prov. e Ganhos Financeiros	2.059.512	68 C. e P. Financeiras	0		
Sub-Total	2.059.512	Sub-Total	0		
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS		CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS			
79 Prov. e Ganhos Extraord.	61.135.617	69 C. e P. Extraordinárias	180.093.002		
Sub-Total	61.135.617	Sub-Total	180.093.002		
Total Proveitos	1.838.961.346	Total Custos	1.959.188.365		
		RESULTADOS			
		88 Resultados Líquidos	-120.227.019		
TOTAL	1.838.961.346	TOTAL	1.838.961.346		

A análise da estrutura de proveitos permite concluir que os Proveitos Operacionais tiveram origem, essencialmente, nos fundos alheios, através de subsídios destinados à exploração, transferidos do ORAA, que ascenderam a 96% do total.

O total dos custos ascendeu a 1,9 milhões de contos, enquanto que os proveitos atingiram, apenas, os 1,8 milhões de contos, o que originou um resultado líquido do exercício negativo.

No que se refere à estrutura de custos, observa-se que os de maior volume são os relacionados com o Pessoal, que absorveram 50,4% das despesas, representando um decréscimo, no seu peso relativo, de 1,8 pontos percentuais, face ao ano de 2000.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Os “Fornecimentos e Serviços Externos” têm um peso relativo, de 16,8% no total da estrutura de custos, evidenciando 329 mil contos.

O valor de 180 mil contos, da conta de custos e perdas extraordinárias, corresponde às transferências previstas do Orçamento da Região e não efectuadas.

Como se demonstra no quadro que se segue, os Resultados Operacionais foram responsáveis por, apenas, 2,8% do défice, sendo o aumento mais significativo das receitas, em relação à despesa, responsável pela evolução positiva do saldo.

RESULTADOS OPERACIONAIS				Unid: Escudos	
Código	Descrição	2000	2001	Variação	
				Valor	%
Custos e perdas					
62	Fornecimentos e Serviços Externos	311.153.237	329.144.055	17.990.818	5,78%
Custos c/ Pessoal					
641+642	Remunerações	786.606.467	892.934.660	106.328.193	13,52%
643 a 648	Encargos Sociais	82.576.777	93.786.114	11.209.337	13,57%
63	Transf. Corr. Concedidas e Prest. Sociais	142.192.980	176.719.815	34.526.835	24,28%
66	Amortizações Exercício	93.876.686	138.168.714	44.292.028	47,18%
67	Provisões do exercício				
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	126.118.794	148.342.005	22.223.211	17,62%
	Total	1.542.524.941	1.779.095.363	236.570.422	15,34%
Ganhos e proveitos					
71	Vendas e Prestações de Serviços	2.858.264	3.818.217	959.953	33,59%
Transf. e Subsídios Correntes Obtidos					
74	Transferências - Tesouro				
741	Outras	1.414.169.000	1.771.948.000	357.779.000	25,30%
742+743					
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	30.500	0	-30.500	100,0%
	Total	1.417.057.764	1.775.766.217	358.708.453	25,31%
SALDO		-125.467.177	-3.329.146	122.138.031	-97,35%

O aumento das “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Outras” foi o que mais contribuiu para a diminuição do défice.



Tribunal de Contas

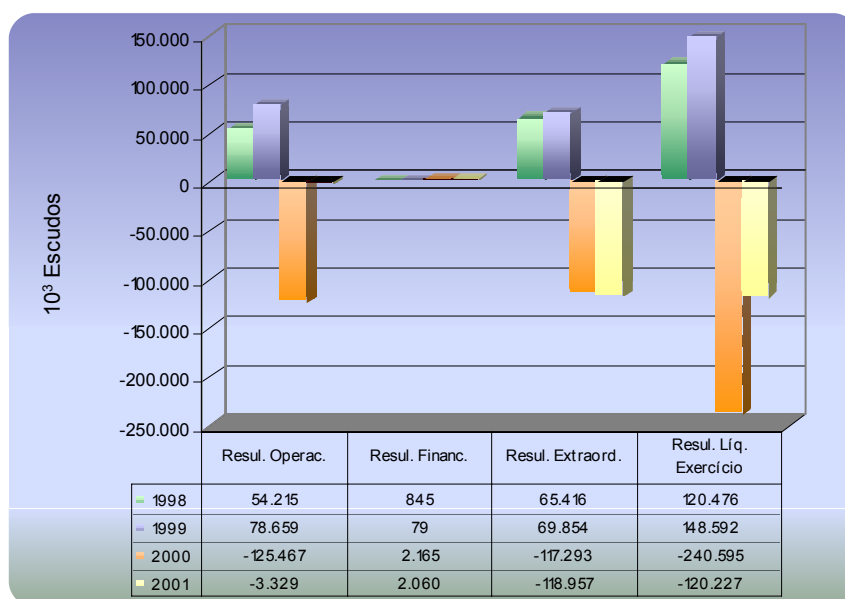
Secção Regional dos Açores

A manutenção de Custos e Perdas Extraordinárias, com um saldo final de –119 mil contos, torna-se o principal responsável pelo défice do Resultado Líquido do Exercício, absorvendo cerca de 98,9%.

O quadro e gráfico seguintes resumem a estrutura e evolução dos resultados.

Unid: 10³ Escudos

Resultados	2000	%	2001	%
Result. Operacionais (A)	-125.467	52%	-3.329	2,8%
Result. Financeiros (B)	2.165	-1%	2.060	-1,7%
Result. Correntes (A+B)	-123.302	51%	-1.270	1,1%
Result. Extraordinários (C)	-117.293	49%	-118.957	98,9%
Res. Líquido Exercício	-240.595	100%	-120.227	100%



Como se constata, unicamente o Resultado Financeiro tem contribuído, nos últimos 4 anos, de forma sempre positiva, para o Resultado Líquido do Exercício, apesar de não atingir valores significativos. Tanto os Resultados Operacionais, como os Resultados Extraordinários, contribuíram, de forma negativa, nos dois últimos anos, enquanto os Resultados Operacionais evoluíram de forma bastante positiva.



CAPÍTULO III — CONCLUSÕES

Foi, com enorme apreço e satisfação, que este Tribunal verificou o acatamento das recomendações formuladas em sede de Parecer sobre a Conta relativa ao ano de 2000, nomeadamente a indicação de todos os diplomas legais correspondentes a alterações ao Orçamento Inicial, bem como a elucidação de todos os movimentos correspondentes a cada transferência bancária.

Do exame efectuado à informação contabilística constante na Conta de Gerência da ALRA de 2001 e dos factos mencionados no presente relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

1. A aprovação do Orçamento não respeitou o prazo legalmente previsto (cf. Capítulo II).
2. A Conta de Gerência da ALRA de 2001 foi organizada e documentada, em termos gerais, de acordo com as instruções do Tribunal de Contas (cf. Capítulo II).
3. Na verificação documental da Conta de Gerência, detectaram-se as seguintes situações (cf. Capítulo II):
 - Divergência de 2.394.377\$00, entre o valor do inventário na rubrica 07.01.07 – *Material de Informática*, e o valor da mesma rubrica, registado no Mapa de Pagamentos Desagregado – Fluxos de Caixa;
 - Divergência entre o valor apresentado em dívida no Balanço e no Mapa de Fluxos Financeiros.
4. Os pagamentos não excederam as verbas orçamentadas, pelo que as despesas realizadas tiveram cabimento no orçamento da gerência. De acordo com o mapa de Fluxos Financeiros, não existem “encargos assumidos e não pagos” (cf. Capítulo II).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

5. O património continua a ser a principal parcela dos Fundos Próprios e Passivo, com cerca de 96,7% do total. Apesar do seu valor se ter mantido igual ao de 2000, em termos relativos, aumentou 4,3 pontos percentuais (cf. Capítulo II).
6. O resultado líquido do exercício registou um saldo negativo de 120 mil contos, diminuindo 50%, face ao ano anterior (cf. Capítulo II).
7. Os resultados extraordinários, com um saldo negativo de 118 mil contos, foram a parcela que mais contribuiu para o Resultado Líquido negativo (cf. Capítulo II).



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

PROCESSO N.º 12 / 2001

CONTA DE EMOLUMENTOS

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio e nova redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto)

ARTIGOS	INCIDÊNCIA	EMOLUMENTOS		
	Valor dos emolumentos calculados, de acordo com o artigo 9.º, do Decreto - Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, conjugado com a nova redacção criada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme as regras previstas no n.º 1 e limite mínimo constante do n.º 3. VR apurado com base na Portaria n.º 88/2002, de 28 de Janeiro.			
	Total dos Emolumentos.....		€ 1 551,	65

Sector de Auditoria II, Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, em 12 de Junho de 2002.

O Coordenador,

O(s) Técnico(s),



PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO



Tribunal de Contas
 Secção Regional dos Açores



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Palácio Canto
 Rua Ernesto do Canto, n.º 34
 9504-526 Ponta Delgada

Tel.: 296 304 980
 Fax: 296 629 751

AVISO DE RECEPÇÃO

Senhor
 Presidente da Assembleia Legislativa
 Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
 9901-858 — HORTA

Vossa referência

Nossa referência

463

Assunto: *Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de 2001*

Excelência:

Em cumprimento do princípio do contraditório, consagrado no artigo 13º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne pronunciar sobre o teor do anteprojecto de Parecer que segue em anexo.

Para que as respostas possam ser consideradas no texto final do Parecer, deverão dar entrada neste Tribunal até ao próximo dia 28 de Maio.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração,

Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, em 02/05/14

O Juiz Conselheiro

(José Faustino de Sousa)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio
- 3 JUN. 2002
ENTRADA
N.º 977

Senhor Juíz Conselheiro
da Secção Regional dos Açores
do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, 34
9504 – 526 Ponta Delgada

*Remete-se a respectiva
[Handwritten signature]
02/06/04
[Handwritten signature]*

Sua Comunicação	Sua referência	Nossa comunicação Proc. 108	Açores	Horta
				28.05.2002 3409

ASSUNTO: PARECER SOBRE A CONTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES DE 2001

No uso do princípio do contraditório mencionado no ofício de Vossa Excelência, referência 463, de 14 de Maio de 2002, no âmbito da preparação do Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, relativa ao ano de 2001, tenho a honra de apresentar as seguintes alegações:

1. No que diz respeito à reconciliação bancária, houve um lapso no preenchimento da "Relação de cheques não descontados".
Junto remete-se a página da referida relação devidamente corrigida.
2. A divergência de 2 394 377\$00, entre o valor do inventário na rubrica 07.01.07 – *Material de Informática* e o valor da mesma rubrica, registado no Mapa de Pagamentos Desagregado - Fluxos de Caixa, resulta da troca de um bem por outro equivalente, com reposição abatida, correspondente ao valor do bem substituído.

Relativamente ao valor de 32 032\$00, trata-se de um erro na introdução da classificação económica de um bem, pelo que se envia a "Relação de bens de capital adquiridos durante a gerência" devidamente rectificadas.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

3. A divergência entre o valor apresentado em dívida no Balanço e no Mapa de Fluxos Financeiros, no montante de 482 305\$00, deve-se a um lapso no preenchimento deste Mapa. Na coluna “Em Dívida” deveria, de facto, figurar aquele valor. Junto remete-se um novo Mapa com esta correcção.

Com os melhores cumprimentos. *e a maior consideração.*

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes